



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de 01 Agente Comunitário de Saúde, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.817/2017 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DA VAGA:

Está aberta 01 (uma) vaga para preencher o cargo de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

**UMA VAGA** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração Padrão 08-A, para desempenhar suas funções junto ao Distrito da Capela do Saicã.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto) e documento comprobatório de que reside na área de abrangência da Capela Alta.

**2.3** Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Haver Concluído o Ensino Fundamental;

Residir na área da comunidade em que atuar;

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 10/02/2017, 13/02/2017 e 14/02/2017.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise curricular;
- c) entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo – Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves - Membro

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

## 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 09 de fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
Prefeito Municipal